



**ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO CONVITE Nº 2805.01/2015SME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano 2015, às 14:30 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação; composta pelos(as) senhores(as): Delano Leite Cruz – **Presidente**, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Paulo Bruno Alves – **membros**, em cumprimento ao que dispõe o Convite supracitado, declarou aberta a sessão licitatória cujo objeto é a **Contratação dos serviços de impressão/fotocópias de documentos em matéria prima desta prefeitura para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do município de Cariré - CE.** Estavam presentes os mesmos representantes da sessão anterior sendo eles: **1. E.C. AUGUSTO - ME** com sede na Rua Dom Walfrido Teixeira, 586, Centro, Sobral - Ceará, inscrita no CNPJ nº 10.895.947/0001-61, representada pela Sra. Edilene Campos Augusto (titular) portador do CPF nº 648.856.663-68. **2. MARIA DO SOCORRO LOIOLA DOMIANTE - ME** com sede na av. Dr. Guarany, 987, Centro, Sobral - Ceará, inscrita no CNPJ nº 11.084.308/0001-89 representada pelo Sr. Cleidson Alves Teotonio (procurador), portador do CPF nº 006.619.993-00; **3. URSULA RODRIGUES GOMES CASTRO**, com sede na rua Dona Lindóia, 252, Centro – Mucambo, Ceará, inscrita no CNPJ nº 09.360.332/0001-51, representada pelo Sr. Jeová Dias Sousa Neto (procurador), portador do CPF nº 031.097.613-86. Aberta a sessão foi dado prosseguimento ao procedimento licitatório na modalidade Convite tendo como critério de julgamento o **menor preço por item**. A Comissão de Licitação disponibilizou os envelopes que ficaram em poder da comissão para que os licitantes pudessem analisar a inviolabilidade dos lacres dos envelopes. Estando todos de acordo com a inviolabilidade dos envelopes, a Comissão de Licitação proferiu o resultado da Habilitação dos licitantes presentes como deferido, ou seja, Estão todos Habilitados. Após a divulgação do resultado, a Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a decisão da Comissão. Os mesmos disseram que não iriam interpor recurso e que desistiam do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e Alterações posteriores, o que está consignado nesta ata. Em seguida foi dado início a abertura dos envelopes das Propostas de Preços, todas as propostas foram examinadas e rubricadas pela comissão e pelos licitantes presentes. Após analisadas todas as propostas de preços, e tendo sido verificado não haver irregularidades, a Comissão de Licitação declarou todos os licitantes **CLASSIFICADOS**. Assim sendo o Presidente da Comissão de Licitação em voz alta, chamou os preços de cada licitante para que fosse constado no mapa comparativo de preços, ficando todos os presentes cientes do seguinte resultado: o(a) licitante E. C. AUGUSTO - ME foi o vencedor do presente processo por apresentar o menor valor global totalizando o valor de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais). A Comissão de Licitação, perguntou novamente se os licitantes presentes iriam interpor recurso contra a decisão do julgamento das propostas, novamente os licitantes disseram que não iriam interpor recursos e que desistiam do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e Alterações posteriores. Nada mais havendo

*Delano Leite Cruz*

*Jeová Neto*

*[Handwritten marks and signatures]*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE



a tratar, lavrei a presente ata, que vai assinada pela comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão

MEMBROS DA COMISSÃO	ASSINATURAS
Delano Leite Cruz (Presidente)	
Luciana Cristina Rodrigues Miranda (Membro)	
Paulo Bruno Alves (Membro)	

LICITANTES	ASSINATURAS
E.C. AUGUSTO - ME	
MARIA DO SOCORRO LOIOLA DOMIANTE - ME	
URSULA RODRIGUES GOMES CASTRO	